

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 0.68 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo adminis-, RESOLVE renovar o ato declar<u>a</u> 19.592/56 tório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 60 metros, sobre uma área de terreno com 779,00m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-135, no trecho GARGANTA DA CAPELA-BONSU-CESSO, entre as estacas 169 a 170, conforme que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuida a Idalina Kappler Guimarães e situada no Quar teirão Woerstadt, cidade e município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

ELISEV RESENDE

Diretor Geral

NA/cbs.-

Edwin /d links to 3 /73

Cercio Ecisons

VINLE SO. ER. C. F. L.